



PORTARIA N.º 2.385, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516
Luciana Gonçalves da Silva	Matrícula nº 012746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000 - FAX (16) 3810-9040



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558
Raul Costa Brito	Matrícula nº 012475

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Rafael Ferreira Gonçalves	Matrícula nº 012197
Kevin Felipe da Silva Justino	Matrícula nº 012582
Manoel Antônio Neto	Matrícula nº 012178
Paulo Sérgio Martins	Matrícula nº 012179
Cacildo Barbosa Evangelista	Matrícula nº 012780
Vitor Sinhoreli Coutinho	Matrícula nº 012781
Silvana Buliani de Castro	Matrícula nº 012782

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261



Debora Leopoldino Lemes	Matricula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matricula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matricula nº 012718
Luciana Gonçalves do Nascimento	Matricula nº 012775
Laine Sousa Costa	Matricula nº 012776
Gisele Delmônico Foroni	Matricula nº 012177

Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

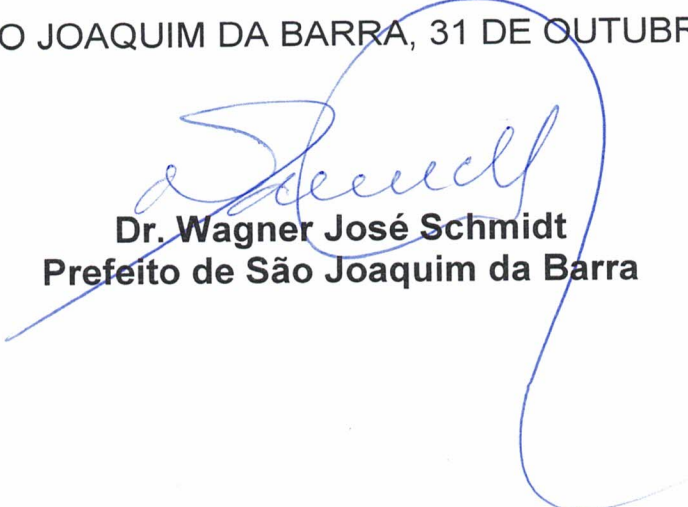
Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.382/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra